

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 06.984.836/0001-54, estabelecida na Av. Queiroz Filho, 1700, sala 708, Ed. Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05319-000, representado **Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira**, RG n. 3.794.381 SSP/PE e CPF n. 666.839.984-34, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo/SEI n. 02209/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **15 de janeiro de 2017**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, observada a Cláusula Décima Primeira do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser **R\$ 9.529,50** (nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e o valor anual de **R\$ 114.354,00** (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), na forma do Anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2017 e 2018, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira
Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira

Representante Legal



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

Grupo	ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor total do serviço de suporte técnico (R\$)
1	9	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32.200,00	114.354,00
	10	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	620,00	7.440,00	
	11	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	1.160,00	13.920,00	
	12	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 04, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	670,83	8.050,00	
	13	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00	



14	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 06, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00
15	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32.200,00


